



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 028/96 - de 25 de Abril de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR a senhora ISABELA MAAS, para exercer as funções inerentes à Assessoria Profissional de Saúde, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-5, a partir de 01 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de abril de 1996.


Enio Valério Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de abril de 1996.


Vicente Mucye Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13538
de 07/05/96, pág. n.º 16